



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 025/2024

***"Concede Aposentadoria Voluntária Servidora
Municipal Sra. Leonilda de Araújo Vilela."***

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

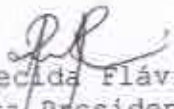
DECRETA:

Art 1º- Fica concedida aposentadoria voluntária a servidora **LEONILDA DE ARAUJO VILELA**, CPF n° 027.614.726-08, ocupante do cargo de Professor Mun. Ens. Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da E. C. n° 41/03, observada as reduções de idade e tempo de contribuição conforme previsto no Art. 40, § 5º da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será de forma integral (última remuneração do cargo efetivo) e terá como forma de reajuste a paridade com servidor ativo.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 01 de julho de 2024.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/07/24


Assinatura do Serviço Responsável